



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.719, de 22/08/11

Processo nº: 62.377

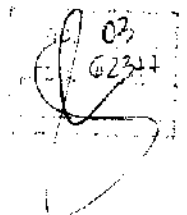
PROJETO DE LEI Nº 10.930

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Estende a denominação de Rua CLAYR FERNANDO GATTO ao prolongamento desta (Rual), no Jardim Nogueira.

Arquive-se.

W. Luanfidi
Diretor
02/09/2011



PP 15.353/2011

PUBLICAÇÃO
17/06/2011

CÂMARA DE JUNDIAÍ - PROTOCOLO: 16/Jundiaí - 08-55 062377

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTE
Presidente
14/06/2011

APROVADO
Presidente
15/06/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.930
(Gustavo Martinelli)

Estende a denominação de **Rua CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

Art. 1.º. É estendida a denominação de "**Rua CLAYR FERNANDO GATTO**" ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.06.2011

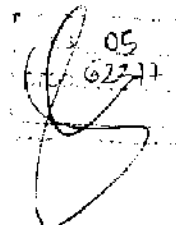
GUSTAVO MARTINELLI

Google maps

Endereço R. Um - Vila Maringá
Jundiaí - SP
Brasil

C4
62377



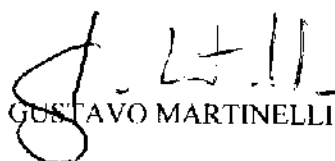


(PL n.º 10.930 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

cc
62317
S

Ofício 25/2010

ASSUNTO: Informações sobre rua

Exmo. Senhor Secretário

Solicito informações sobre a situação da Rua Um, na Vila Maringá, conforme mapa em anexo.

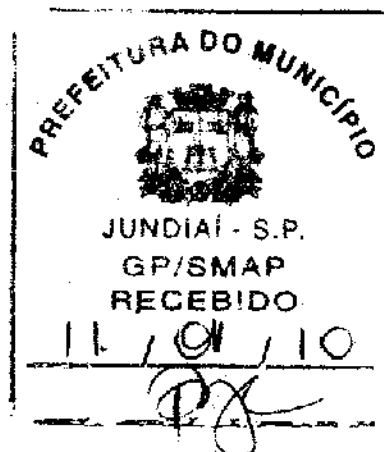
- 1) A rua foi pertence ao Patrimônio Público?
- 2) Ela foi denominada de alguma forma?

Agradeço sua habitual atenção.

Jundiaí, 08 de Janeiro de 2009


GUSTAVO MARTINELLI
Vereador

Exmo. Senhor
ORACI GOTARDO
MD Secretário Municipal para Assuntos Parlamentares



Google maps

Endereço R. Um - Vila Maringá
Jundiaí - SP
Brasil

04
62377





Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 35/2010

08
62317
✓

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício n.º 25/2010 (Processo n.º 823-3/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua Um integra o patrimônio público municipal, faz parte do loteamento Jardim Nogueira, é oficial e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.377

PROJETO DE LEI Nº 10.930 de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que estende a denominação de Rua **CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

PARECER Nº 1.430

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que estende a denominação de Rua **CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de rua que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

28/106/11

Sala das Comissões, 21.06.2011.

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

tmd



10
62317

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

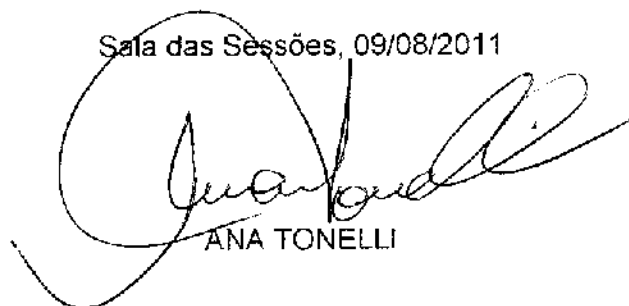
00687

PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).

Sala das Sessões, 09/08/2011

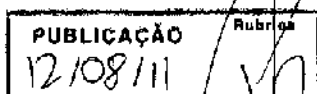

ANA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11
62377

Proc. 62.377



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.930

Estende a denominação de **Rua CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de agosto de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Rua CLAYR FERNANDO GATTO**” ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de agosto de dois mil e onze (09/08/2011).


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente

Google maps

Endereço R. Um - Vila Maringá
Jundiaí - SP
Brasil

12
62347





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

13
62377

Of. PR/DL 591/2011
proc. 62.377

Em 09 de agosto de 2011

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.930,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



14
62377

PROJETO DE LEI Nº. 10.930

PROCESSO Nº. 62.377

OFÍCIO PR/DL Nº. 591/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/08/11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: autor

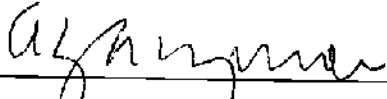
RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/09/11


Diretora Legislativa

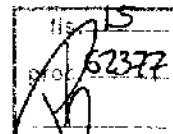


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 230/2011

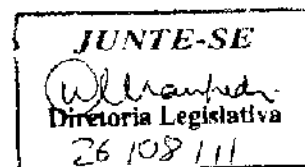
Processo n.º 20.139-7/2011

EXPEDIENTE



Jundiá, 22 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.719, objeto do Projeto de Lei nº 10.930, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

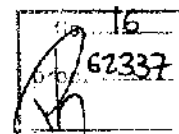
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc. I



LEI N.º 7.719, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Estende a denominação de **Rua CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Rua CLAYR FERNANDO GATTO**" ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

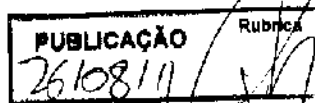
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Google maps

Endereço R. Um - Vila Maringá
Jundiaí - SP
Brasil

